



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 869, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSEILDA DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 012.702.104-32, portadora da Cédula de Identidade nº 6.611.302 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
011	010/2024	DP 008/2024	JESSICA MARIA DA SILVA CORTES39.645.842/0001-36	14/05/2024

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 869, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSEILDA DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 012.702.104-32, portadora da Cédula de Identidade nº 6.611.302 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
011	010/2024	DP 008/2024	JESSICA MARIA DA SILVA CORTES39.645.842/0001-36	14/05/2024

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:64BDA8F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2024. Edição 3688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>